



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro do Ano Legislativo de 2023 (dois mil e vinte e três), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:46h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora EVA ALVES MARTINS e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Registrada a ausência justificada não comprovada da Excelentíssima Senhora Vereadora FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO. Registrada a presença do Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Senhor Evandro Martins Dias. ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a leitura e assinatura da Ata da Sessão Ordinária anterior ocorrida em 27 (vinte e sete) de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). Grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno foi dado Análise do Projeto de Lei nº 12/2023, de 29 (vinte e nove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) que “Estima e Receita e fixa a Despesa do Município de Riacho Frio-PI para o exercício financeiro de 2024 dois mil e vinte e quatro em 43.719.220,39 (Quarenta e três milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e vinte mil e trinta e nove centavos), e dá outras providencias”, *votação* do Projeto de Lei nº 13, de 20 (vinte) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) que “Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município de Riacho Frio-PI, do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) no valor de R\$ 220.587,48 (Duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta e sete Reais e quarenta e oito centavos) e dá outras providencias” e conhecimento/votação Projeto de Lei nº 14, de



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

06 de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de tratores, implementos e máquinas aos produtores rurais e associações do Município e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 13, de 20 (vinte) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), foi submetido ao voto e APROVADO por 07 (sete) votos favoráveis. Aberta as discussões em torno da proposta do Projeto de Lei nº 14, de 06 de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), a Vereadora Eva Alves iniciou a fala mencionando que a questão da área deveria ser geral, visto que há produtores que só beneficiam uma pequena parte, apenas para a agricultura de subsistência. O Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural sugeriu votar e, depois apresentar uma emenda com as adequações necessárias. O Vereador Presidente da Mesa Diretora questionou que devem realizar um trabalho de fiscalização quando as máquinas estiverem atuando para que todos sejam atendidos obedecendo os limites impostos na Proposta do Projeto. Após as manifestações, o Projeto de Lei nº14, de 06 de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) foi posto em votação obtendo aprovação unânime pelo pleno presente na sessão – 07 (sete) votos favoráveis. Ordem do dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Considerações finais conforme artigo 135 regimental a palavra foi franqueada aos Parlamentares e o Vereador Ezequias Paiva exaltou comprometimento do Poder Executivo e elogiou o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, Fábria Sousa Nery que depois de lida e achada conforme será assinada.